

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2817/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 557740/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
250900/01	CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	"02" 05/11/2016
251235/01	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	"02" 13/11/2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
251282/02	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO MONTENEGRO	"02" 06/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Novembro de 2016.